

## SEÇÃO 1

### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 305, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve: Art. 1º Autorizar o provimento de sessenta (60) cargos do quadro de pessoal efetivo da Advocacia-Geral da União, no concurso público cuja realização foi autorizada pela Portaria MP nº 117, de 9 de abril de 2014, publicada em 10 de abril de 2014, conforme discriminados no Anexo a esta Portaria. Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º deverá ocorrer a partir de setembro de 2014 e está condicionado: I - à existência de vagas na data da nomeação; e II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados. Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do Secretário-Geral da Advocacia-Geral da União, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

#### ANEXO

##### Cargo Vagas

Analista Técnico Administrativo 34

Analista de Sistemas 10

Bibliotecário 3

Técnico em Comunicação Social 3

Técnico em Contabilidade 10

Total 60